



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

REVOGA A PORTARIA Nº 505/17 QUE  
CONCEDEU TRÊS MESES DE LICENÇA  
PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE PARA A  
PROFESSORA MARIA ELAINE SILVEIRA  
ECHEVERRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso  
de suas atribuições legais, revoga a Portaria nº 505/17 que  
concedeu para a professora MARIA ELAINE SILVEIRA  
ECHEVERRIA, 03(três) meses de Licença prêmio em Moeda  
Corrente.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de janeiro de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. da Administração